
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDITO ADICIONAL 14_2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
R ETELVINO SALES, S/N - CENTRO
Olho d Agua do Borges - RN
C.N.P.J.: 08.349.029/0001-95 OUTUBRO/2025
14/2025**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais,
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2024,
DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância
supra, para reforço das seguintes Dotações:**

2004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2010 MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA - FUNDEB	
70%	
31900400 - 15421070 Contratação por tempo determinado	120.000,00
Soma da Ação:	120.000,00
Soma da Unidade:	120.000,00
Total Geral:	120.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	120.000,00
Total Geral:	120.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de outubro de 2025.

01/10/2025
ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Mat.1239

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:83471CF5